



PROJETO DE LEI N°7.490 /2017

EMENTA: *denomina artéria nesta cidade, e dá outras providências.*

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Monte Moriá**, a artéria popularmente conhecida pelo nome de Rua R-50, situada no Loteamento Jardim Copacabana, localizado no Bairro Cidade Jardim, nesta cidade de Caruaru/PE.

Art. 2º - Fica autorizado a Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 09 de maio de 2017.


- Vereador Pierson Leite -

Autor